



PORTARIA Nº 342/2025 - SME

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE
SOBRAL EM RAZÃO DE PROCEDIMENTO DE
DEDETIZAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar procedimento de dedetização nas dependências da Biblioteca Pública de Sobral, como medida preventiva de higiene e segurança sanitária;

CONSIDERANDO a importância de garantir um ambiente saudável para os usuários e servidores do espaço, evitando riscos à saúde e proporcionando melhores condições de uso das instalações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento da Biblioteca Pública de Sobral nos dias **22 e 23 de março de 2025 (sábado e domingo)**, em razão da realização de procedimento de dedetização no prédio.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente a partir do dia **24 de março de 2025 (segunda-feira)**, respeitando o horário regular de atendimento ao público

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento dos usuários e servidores da Biblioteca.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTES SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação